

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 08-01-2014



Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

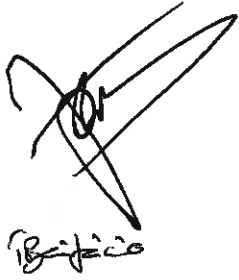
APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 23.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de janeiro de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		0,00€
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	0€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	0,00€	
Total das Receitas Orçamentais		82.234,85€	Operações de Tesouraria		0,00€
Receitas Correntes	82.234,85€		Saldo para o Dia Seguinte		5.142.311,48
Receitas de Capital	0,00€		Execução Orçamental	4.618.194,61€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	524.116,87€	
Operações de Tesouraria		505,87€	Total...		5.142.311,48€
Total...		5.142.311,48€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio referiu-se ao evento desportivo que ocorrera no anterior fim de semana, cuja importância reconhecia, por Aveiro estar a afirmar-se neste segmento desportivo de provas de rua, a exemplo do triatlo, assim como por ter uma topografia que permite a prática de caminhadas e deslocamentos por ciclismo, mas que causara muito transtorno ao trânsito e à deslocação dos munícipes e visitantes, por ter sido mal organizada, e por isso solicitou esclarecimentos sobre a participação da CMA no evento.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Antunes lembrou o falecimento, no dia 27 de dezembro último, do Dr. Fernando Vieira, fundador e ex-presidente da CERCIAM, uma entidade cuja importância para as pessoas portadoras de deficiências é inegável, não só pelo acolhimento que a elas faz, mas, fundamentalmente pela reintegração que promove dessas pessoas na sociedade.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos lembrou as homenagens póstumas ocorridas por todo o país, bem como no exterior, pelo recente falecimento do ex-jogador Eusébio da Silva Ferreira, durante as quais surgiu a ideia de que fosse utilizado o seu nome para denominar vias nas localidades onde assim o quisessem os seus dirigentes, pelo que sugeria ao Executivo da CMA aderir à proposição, incluindo-o na toponímia de Aveiro.

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que tinha sentido o constrangimento apontado, uma vez que ele mesmo se confrontara com o impedimento de deslocar-se, desde muito tempo antes da hora prevista para iniciar-se a prova, já que iria participar nesta e chegara à cidade com muita antecedência, cerca de hora e meia antes, pois vinha trabalhar, enquanto aguardava o início. Acrescentou que chamou o responsável na CMA por esta área e transmitiu a este as mesmas preocupações que sentira o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, com as quais também partilhava, tendo solicitado uma reavaliação total das ações necessárias para a realização desse tipo de evento, de modo que continuasse a ser realizado, mas que os constrangimentos inerentes causassem o mínimo de incómodo aos residentes e aos visitantes de Aveiro.

Em relação ao proposto pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Antunes, disse que se associava à ideia e que consignava na ata da reunião o voto de pesar pelos falecimentos do Dr. Fernando Vieira e do Eusébio, e que a inclusão do nome deste grande futebolista na toponímia merecia ser numa via de alguma relevância, até porque o seu nome ficou também ligado ao Beira-Mar.

Entendeu prestar alguns esclarecimentos sobre a suspensão, pelo período de 6 meses, das emissões da Rádio Ás, decorrente da decisão da própria empresa gestora de alojamentos Web, que tem a política de não admitir um único dia de atraso no pagamento pelos seus serviços, do encerramento das emissões, em 1.01.2014, pela falta de pagamento da fatura que vencera em 31.12.2013. Como este assunto fazia parte do processo de auditoria em curso, com vista à reorganização dos serviços, a retomada ou não das emissões estaria condicionada ao seu resultado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.



INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

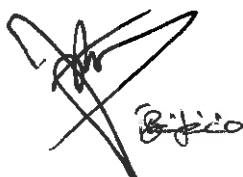
De acordo com a proposta DIE/MEO n.º 1/2014, do Setor de Máquinas, Equipamentos e Oficinas, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, foi aprovado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo e autorizar a abertura de Procedimento por Ajuste Direto – Regime Simplificado, com adjudicação à firma “António Rocha & Cristiano Morgado, Lda.”, pelo preço de 2.910,00€ (dois mil, novecentos e dez euros) acrescido de IVA, para REPARAÇÃO DO SISTEMA ELETRÓNICO DE COMANDO DA ECLUSA DO CANAL DAS PIRÂMIDES.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da informação 363/2013, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, referente à alteração do tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2014, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de dezembro de 2013, que autorizou fixar os tarifários de acordo com os valores abaixo indicados:

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
2013		
Serviço Público		Fixa
Domésticos		3,8885 €
Não domésticos		10,5545 €
Instituições		4,4440 €
Autarquias locais		4,4440 €
Provisórios/Obras		7,6760 €
Serviço de Recolha Particular		
Com aluguer de contentor (Por contentor de 800 l)	1 dia/semana	75,75 €
	2 dias/semana	116,15 €
	3 dias/semana	166,65 €
	4 dias/semana	217,15 €
	5 dias/semana	267,65 €
	6 dias/semana	318,15 €
Sem aluguer de contentor (Por contentor de 800 l)	1 dia/semana	60,60 €
	2 dias/semana	101,00 €
	3 dias/semana	151,50 €
	4 dias/semana	202,00 €
	5 dias/semana	252,50 €
	6 dias/semana	303,00 €
Serviço de Recolha Ocasional (preço por tonelada)		
Avulso		85,85 €
Contentor 800 l		15,15 €

MUSEUS



De acordo com a Proposta n.º 55/2013, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, referente à atualização da bilhética do Museu da Cidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o preçário, para 2014, dos diversos núcleos museológicos, conforme se descreve na tabela a seguir:

PREÇÁRIO ANUAL DO MCA, POR NÚCLEO MUSEOLÓGICO E POR PESSOA, PARA 2014					
Núcleos museológicos MCA	Exposições	Serviços Educativos			
	Bilhete entrada normal	atividades regulares			
		Visitas guiadas [6-25 pax]			Oficinas educativas
		Visitas estudo	Outros grupos	Pacotes de visita	
Museu da Cidade	1 €	1 €	1,50 €	5€	2,50 €
Museu Arte Nova	1 €	1 €	1,50 €		2,50 €
Ecomuseu Marinha da Troncalhada	-	1 €	1,50 €		2,50 €
Museu Etnográfico de Requeixo	(temporariamente encerrado)				

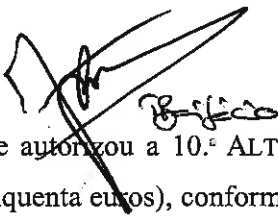
Observações: Entrada gratuita em situação de visita livre para: menores de 12 anos; portadores de Cartão Jovem e Cartão Estudante; Sócios da Ass. Port. de Museologia; Sócios do International Council of Museums; mais de 65 anos, mediante apresentação de cartão comprovativo respetivo.

PLANEAMENTO FINANCEIRO

De acordo com a Proposta DEF n.º 001/2014, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, emitir o parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO DE DESPESAS A APRESENTAR NO ÂMBITO DO PROJETO CERURBIS – OBSERVATÓRIO CERÂMICO DO ESPAÇO URBANO – PROGRAMA INTERREG IV B SUDOE, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto com convite à entidade CRAVO, FORTES, ANTÃO & ASSOCIADOS, SROC, pelo preço base de 1.678,11€ (mil, seiscientos e setenta e oito euros e onze cêntimos), acrescido de IVA, e aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos).

CÂMARA MUNICIPAL

Em conformidade com o explanado na Proposta n.º 1/2014, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, Dr. Eduardo Feio, Dr.



que autorizou a 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, no montante global de 230.050€ (duzentos e trinta mil e cinquenta euros), conforme consta no mapa anexo à referida informação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

De acordo com a proposta n.º 1/2014, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos, no dia 11 de janeiro, à Concelhia de Aveiro do Partido Socialista, cobrando as despesas de funcionamento.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a Proposta DEF n.º 24/2013, da Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com GRUPNOR - GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA., relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DAS BARROCAS.

JURÍDICA

O Sr. Presidente apresentou a proposta n.º 2/2014, datada de 6 de janeiro, relativa à recusa de visto pelo Tribunal de Contas ao Contrato Programa celebrado com a MoveAveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, referindo que existem duas questões inultrapassáveis, tendo sido deliberado, por unanimidade, não recorrer do acórdão, bem como, no âmbito do artigo 62.º da referida Lei, dar cumprimento ao estipulado na lei, através de um processo com vista à extinção da empresa, que se prevê estar concluído até ao final do 1.º Semestre de 2014.

Período de Intervenção do Público

O Sr. José Furão apresentou uma questão relativa à colocação de nova sinalização nas rotundas, uma vez que a legislação fora alterada, obrigando ao uso de novas placas de maior dimensão, que em algumas era quase inviável. Pediu, ainda, a recuperação da sinalização horizontal, que sofre maior desgaste nas rotundas e que se atribuísssem nomes a estas, evitando o seu “batismo” pela população, como ocorreu com a situada junto à policlínica, na EN 109, chamada vulgarmente de rotunda do queijo.

Pediu uma intervenção da CMA na área envolvente às entradas do Centro Comercial das Glicínias, do público e dos estacionamento, tanto no que respeita à altura dos passeios quanto à falta de passadeiras.

Apontou alguns problemas pela cidade, como um terreno que apresenta uma vegetação muito densa, em frente ao Centro Comercial das Glicínias, a falta de poda nas árvores da Rua Mário Sacramento, a falta de passeios nas áreas das estações de serviço da Forca e da Avenida Artur Ravara e a péssima disposição da saída da estação de serviço junto à rotunda do Centro Comercial das Glicínias, que obriga que os veículos só possam sair em direção à EN 109, estando impossibilitados de ir em direção à rotunda em frente, e seguir para Aradas ou Ílhavo.



Referiu-se a obras que, no seu conceito, não havia razões para serem realizadas, tais como a ponte pedonal em frente ao Parque Infante D. Pedro, as da Rua João Mendonça e a rotunda junto ao Botafogo, que acha desnecessária pelo facto de que as ruas a que servirá não têm a mesma intensidade de tráfego.

O Sr. **Presidente** agradeceu as reivindicações e sugestões e disse que seriam observadas as novas alterações legais sobre as rotundas, tendo informado que já estava a ser objeto de estudo a rotunda junto à policlínica e que a sinalização horizontal estava a ser estudada, no sentido de melhor gerir o trânsito difícil que tem, em especial no sentido Norte-Sul, pela manhã. Informou que a intervenção na Rua Mário Sacramento já estava agendada e a rotunda que se apresenta no seu término está em estudo, e que já havia uma decisão política pela não construção da ponte em frente ao parque. Acrescentou que a falta dos passeios já era uma preocupação entre as muitas que havia pela cidade, que as opções para a rotunda junto ao Glicínias não eram muitas, tendo achado que a que foi adotada, ainda que trouxesse algum incómodo para uma parte dos condutores, foi a melhor solução, e sobre a rotunda junto ao Botafogo disse ter havido apenas um ensaio e que ainda não fora tomada qualquer posição, apesar de a área técnica da CMA ter concluído que era aquela a melhor solução para o tráfego daquele local.

O Sr. **Luís Paulo Fernandes**, representante da Associação Portuguesa de Empresas de Diversão, disse que lamentava que para falar com representantes do Executivo Municipal tivesse de ter vindo à reunião para o assunto da realização da Feira de Março de 2014, uma vez que a página da AveiroExpo estava, desde outubro/2013 inativa, e os diversos mails enviados pela Associação à CMA jamais haviam sido respondidos, inclusive uma correspondência enviada com Aviso de Receção. Queixou-se de que as diversas entidades representativas do setor não tivessem sido ouvidas, pelo que poderiam ter tido oportunidade de apresentar sugestões, na fase de elaboração do regulamento dessas atividades. Queixou-se de não terem sido ouvidos durante anos, sempre serem submetidos a concurso público para participarem da Feira, sem que, entretanto, tivessem acesso a qualquer documento que dispusesse sobre a organização e localização dos espaços levados a concurso e que seriam distribuídos pelos vencedores. Lembrou, na qualidade de empresário, ainda que a defender os associados em geral, que todos são concorrentes entre si, quando estão a concurso, sendo necessário, de parte da CMA, que haja equidade e que todos tenham as mesmas condições, assim como o objeto da licitação tem de estar totalmente descrito. Disse que, muitas vezes, o empresário quer oferecer condições além das de base, e muitas vezes o faz, auxiliando a própria organização com esta ação, e ao final do concurso, depara-se com a atribuição de um espaço que não comporta a utilização do equipamento que previu ao se candidatar. Também lembrou que não havia qualquer previsibilidade, por parte da organização, sobre as atividades que se destinavam ao incentivo ao comparecimento do público, o que em muito ajudaria aos empresários a calcularem as suas estimativas de negócios. Vincou a total disponibilidade da associação, que representa cerca de 90% dos empresários, em colaborar com o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores envolvidos e a direção da AveiroExpo, sempre no sentido de encontrarem a melhor maneira consensual de organizar o trabalho para o sucesso da realização da Feira de Março.

O Sr. **Presidente** agradeceu tudo o que foi referenciado, disse que em reunião privada com a Associação seria mais explícito sobre o problema e que só estaria em condições de promover tal reunião a partir do final da semana seguinte, mas adiantou, de imediato a informação de que, de toda a CMA, foi na AveiroExpo que identificou as situações mais graves que tinham encontrado, das piores que poderiam passar pelas cabeças dos empresários, graves a sério, na dimensão administrativa, financeira, de pessoal etc. Garantiu ouvir os empresários, no sentido de tentar requalificar e reviver as melhores edições da Feira de Março, não prometendo, porém, dado o exíguo tempo que há para este ano, que possa obter resultados ótimos, mas tudo faria para que fossem obtidos os melhores possíveis. Assegurou que, com certeza, a Feira de Março de 2015 será muito melhor, uma vez disporá de muito mais tempo para a sua preparação, tendo previsto que tudo esteja pronto até ao mês de outubro de 2014.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 18:09h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, Teresa Alexandra Almeida Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandra Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

